



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1840-N DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Alfredo Chaves/ES.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 30 de março de 2023, no Auditório do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social – Oswaldo Gaigher), localizado no Parque Residencial Alfredo Chaves, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia, amanhã vai ser outro dia”.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente e pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Art. 3º - O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde, será aprovado pela assembleia geral.

Art. 4º - A Comissão eleita pela Resolução N.02/2023 de 24 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) será responsável pela organização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de que trata esse Decreto.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 27 de fevereiro de 2023.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL